



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Presidência
Secretaria Executiva

Ementa: Aprovação das propostas para aplicação dos recursos de compensação ambiental e florestal, conforme apresentação feita pela Unidade de Educação Ambiental -EDUC, pela Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM e pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água - SUCON, que serão encaminhadas para apreciação e deliberação da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal.

DELIBERAÇÃO Nº 04/2023 - CIG

O Comitê Interno de Governança do Instituto Brasília Ambiental, reunido em caráter extraordinário em Brasília, no dia 11 de maio de 2023, na sala de reuniões do 4º andar da sede do Instituto, DELIBEROU, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação do encaminhamento das propostas apresentadas pela Unidade de Educação Ambiental - EDUC, pela Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM e pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água - SUCON para aplicação dos recursos de compensação ambiental e florestal para a deliberação no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, conforme tabela a seguir.

UNIDADE PROPONENTE	PROPOSTA	FONTE DE CUSTEIO	VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA
EDUC	Destinação de recursos de compensação ambiental para publicações e eventos de apoio aos programas "Eu amo o Cerrado e o Fogo Apagou".	Condominio Reserva Parque	R\$88.868,00	Unidades de Conservação diretamente afetadas.
SUCON	Destinação de recursos de compensação ambiental para implantação de guarita de vigilância no Parque Ecológico do Riacho Fundo.	Condominio Reserva Parque	R\$ 131.382,58	Unidades de Conservação diretamente afetadas.
EDUC	Destinação de recursos de compensação ambiental para o custeio de serviços gráficos, de alimentação e realização de evento em apoio ao projeto de educação ambiental denominado "Parque Educador".	RM Clínica de Reabilitação	R\$28.048,00	Unidades de Conservação diretamente afetadas.
SULAM	Destinação de recursos de compensação florestal para contratação de serviços da base de aplicativo e geoprocessamento para uso no SICAR. Obs.: foi deliberado um aditivo de R\$100.000,00, já incluso na votação final da proposta.	Cimento Planalto S/A – CIPLAN	R\$300.000,00	Unidades de Conservação diretamente afetadas.
SUCON	Destinação de recursos de compensação florestal para implantação, contratação de serviços de coleta, processamento e análise laboratorial de amostras de água em UCs. Obs.: foi deliberado um termo aditivo para a ampliação do tempo do projeto para 4 anos, com respectivo ajuste do valor, já incluso na votação final da proposta.	Cimento Planalto S/A – CIPLAN	R\$115.213,36	Unidades de Conservação diretamente afetadas.
SUCON	Destinação de recursos de compensação ambiental para a implantação de cercamento misto do Parque Ecológico de Santa Maria. Obs.: O CIG votou pela aprovação da proposta, considerando que sua implantação será estratégica para a política de conservação do Distrito	Jardim Botânico Etapa III	R\$2.046.592,12	Unidades de conservação do Grupo de Uso Sustentável que não seja direta ou indiretamente afetada e sua criação ou implantação for estratégica para a política de conservação do Distrito Federal, conforme definido pelo Comitê Interno de Governança do Instituto Brasília Ambiental.

Federal.

Votaram pela aprovação: Valterson da Silva (Suplente), Mona Ferreira (Suplente), Simone Rosa, Nathália Almeida, Ricardo Roriz, Marcela Versiani, Marcelo Sirkis, Thainá Pereira Moura (suplente), Leonardo Sampaio Oliveira, Eduardo Lamounier e Ariana Dias.

RÔNEY NEMER

Presidente do CIG



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TÁNIOS NEMER - Matr.1711532-9**, **Presidente do Brasília Ambiental**, em 12/05/2023, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **112564095** código CRC= **3518B10F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00005671/2019-92

Doc. SEI/GDF 112564095